



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CONSENSUL

CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPE

A3P - Consensusul na Gestão Pública



COOCAP

COOPERATIVA DOS CATADORES E COLETORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DOS MUNICÍPIOS
DE ARAUÁ E PEDRINHAS



COOCMARB

COOPERATIVA DE CATADORES DE
MATERIAL RECICLÁVEL DE BOQUIM



COOPCATMARC

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
E EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS DE CRISTINAPOLES



Cooperativa de Reciclagem de Estância



COOCMARIN

COOPERATIVA DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DO
MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SERGIPE



COORSITA
ITABAIANINHA-SE



COOPCAL

COOPERATIVA DE CATADORES
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA
CIDADE DE LAGARTO



COOPVERDE

COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO
MUNICÍPIO DE POÇO VERDE



COCARD

COOPERATIVA DE CATADORES DE
MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE
RIACHÃO DO DANTAS - SE



COOPERAÇÃO

COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO
MUNICÍPIO DE SALGADO



**COOPERATIVA
LUZIENSE**

COOPERATIVA DE CATADORES DE
MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA DO ITANHÊ - SE



COOCAMAR

COOPERATIVA DOS CRIADORES E CRIADORAS DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SAUPE D'ÁRS



COOCMRTB

COOPERATIVA DE CATADORES DE
MATERIAL RECICLÁVEL DO
MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO



**COOPERATIVA
AMIGOS DA VIDA**
TOMAR DO GERU - SE



COOCUMBA

COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE UMBALIBA

Presidente do Consensusul

Adinaldo do Nascimento Santos

Tel: (79) 9 9951-1773

E-mail: presidente@consensusul.com.br

Superintendente do Consensusul

Edvaldo Ribeiro da Cruz

Tel: (79) 9 9823-2469

E-mail: superintendente@consensusul.com.br

Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano

Sede: Município de Indiaroba

Atendimento: 16 municípios consorciados

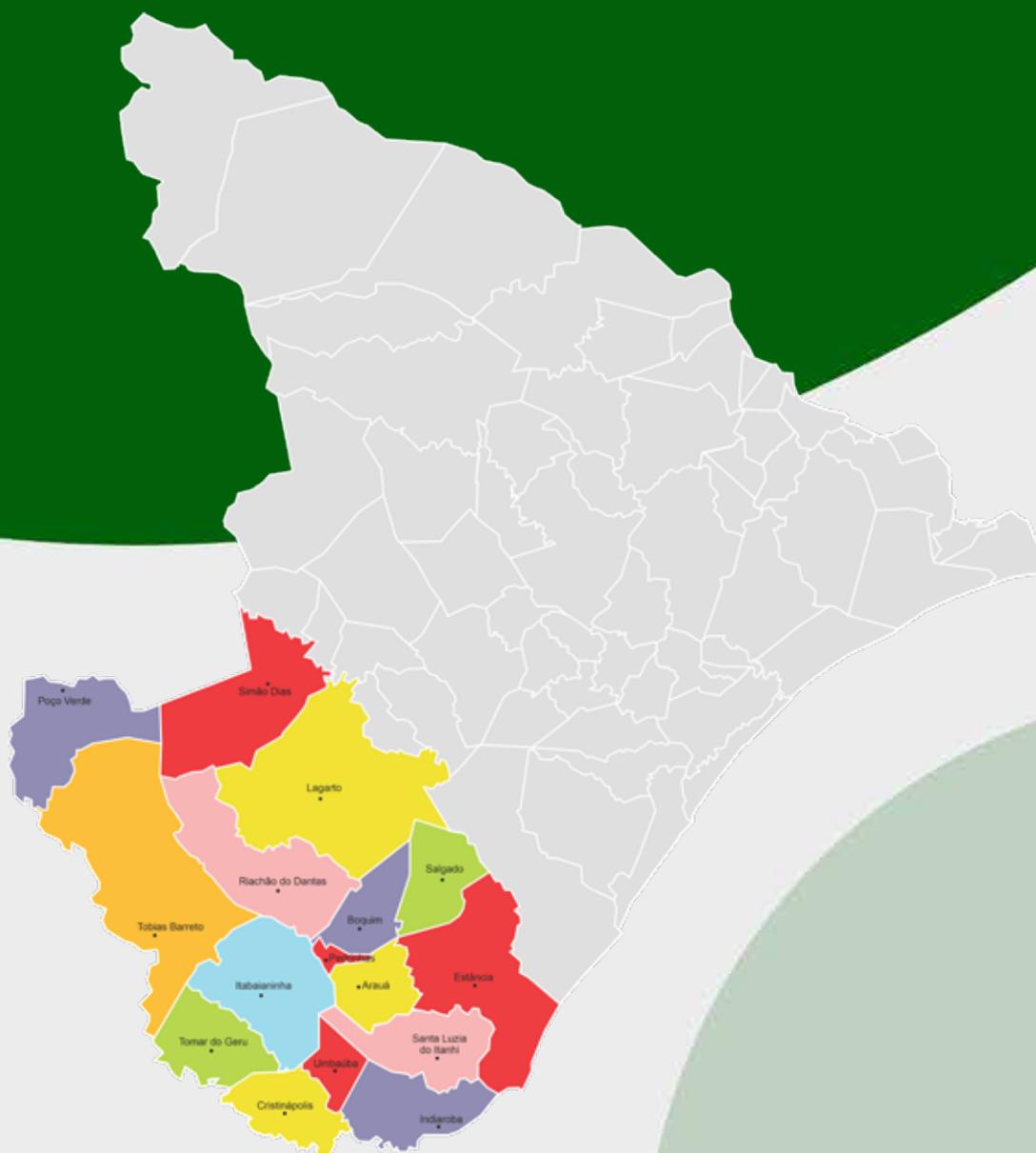
População Estimada dos 16 municípios: 506.635 habitantes

Quantidade de Cooperativas (Geral): 16

Quantidade de Cooperativas Ativas: 15

Quantidade de Cooperativas em Formação: 01

Quantidade de Cooperados Registrados: 328 pessoas





CONSCENSUL

**Consórcio Público de Resíduos Sólidos e
Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**

Praça dos Pescadores, 16 - Centro
CEP: 49.250-000 - Indiaroba/Sergipe
Telefone: (79) 3543-1289
<https://www.conscensul.com.br>
E-mail: superintendente@conscensul.com.br

SUMÁRIO

Apresentação	3
1. Introdução	4
2. Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS)	6
3. A3P na Gestão Pública Municipal	8
4. Objetivos	9
4.1 Gerais	9
4.2 Específicos	9
5. Caracterização do Público Alvo	10
6. Etapas de Implantação	10
6.1 Execução de ações a3p nos órgãos públicos municipais para consumo consciente	10
6.2 Fortalecimento das cooperativas de recicláveis	11
6.3 Incremento de renda aos catadores	12
6.4 Capacitação dos catadores de recicláveis	12
6.5 Utilização de ecobikes para completar o ciclo	12
6.6 Implantação de PEV's	12
6.7 Premiação com selo verde consensual	13
6.7.1 - Meta mínima de arrecadação de recicláveis	13
6.7.2 - Redução do uso de descartáveis	13
6.7.3 - Redução de kw/h por ano	13
7. Metodologia e definição do plano de trabalho	13
8. Parcerias	14
9. Responsabilidades e Parcerias	14
10. Cronograma de Atividades	14
11. Referências Bibliográficas	15
Anexos	
Anexo 1. adesivos instrutivos para ações de implantação da a3p (a3p, 2019)	17
Anexo 2. modelo de tabela controle para coleta seletiva em órgãos públicos municipais sob execução da A3P	18

APRESENTAÇÃO

O CONSCENSUL - Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano, pessoa jurídica de direito público, na forma de Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, inscrito no CNPJ 15.530.168/0001-86, com sede administrativa na Praça dos Pescadores, nº 16, Centro, Indiaroba - Sergipe, CEP 49.250-000.

O CONSCENSUL é formado por 16 municípios da Região Sul e Centro Sul de Sergipe: Arauá, Boquim, Cristinápolis, Estância, Indiaroba, Itabaianinha, Lagarto, Pedrinhas, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Santa Luzia do Itanhi, Simão Dias, Tobias Barreto, Tomar do Geru e Umbaúba.

NOSSA MISSÃO: Erradicar os lixões, dando a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (resíduos sólidos), dos municípios consorciados.

A Lei Federal 12.305 de 2010, criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecendo o prazo para que todos os lixões fossem desativados até o dia 02 de agosto de 2014. Nos dias de hoje, tramitam medidas e projetos de lei que visam prorrogar o prazo para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos de que trata o artigo 54 da Lei 12.305/2010.

O CONSCENSUL trata das questões dos resíduos sólidos e saneamento básico, instrumentalizando os municípios para melhorias ambientais e também sociais, considerando as ações da coleta seletiva e de formação de recicladores, transformando resíduos sólidos em trabalho para pessoas que hoje sobrevivem dos lixões, implementando ações coletivas a partir de cada prefeitura, que é a responsável constitucionalmente pela coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos.

Atualmente, Sergipe conta com quatro consórcios distribuídos por região, os quais são: da região Sul e Centro Sul, do Agreste Central, do Baixo São Francisco e da Grande Aracaju. Apesar de todos os esforços do Governo Estadual, dos municípios e dos consórcios, Sergipe ainda mantém 54 lixões em atividade espalhados por diversos municípios, onde a questão financeira dos entes públicos é questão determinante para a atual situação.

Na busca de solução para a problemática, o CONSCENSUL acredita no fortalecimento das Cooperativas de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis, fato esse é que em todos os 16 municípios consorciados, existem cooperativas (15 registradas e 01 em formalização), onde todas são atendidas e acompanhadas através de convênios firmados com o consórcio.



1. INTRODUÇÃO

A palavra recurso tem como significado “algo que possa recorrer para obtenção de algo” (PORTUGAL, 1992), isto é, o homem recorre aos recursos vindos da natureza para satisfazer suas necessidades (DULLEY, 2004). Os recursos naturais que, após seu uso podem ser renovados e voltarem a estar disponíveis, são chamados de renováveis e são representados principalmente por fauna e flora naturais e todos os ecossistemas cultivados. Do contrário, quando não podem ser produzidos, são denominados não renováveis e podem ser exemplificados com o petróleo (PRIMAVESI, 1997).

A utilização dos termos “renováveis” e “não renováveis” tem ocorrido mais frequentemente quando se pretende referir a formas econômicas e racionais de utilizá-los de modo que os renováveis não se esgotem por mau uso e os não renováveis rapidamente deixem de existir.

Nesse âmbito, a temática socioambiental mantém sua importância e relevância nas principais reuniões mundiais, sejam elas em níveis corporativos, governamentais ou acadêmicos. Um dos eixos temáticos socioambientais é a sustentabilidade, que assumiu a frente das discussões especialmente, a partir da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ECO-92), quando da criação da Agenda 21 que, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente- MMA (2019) é “um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.”

A partir desse ponto, as cobranças para sustentabilidade não ficaram de forma exclusiva apenas para o setor privado. O desenvolvimento de ações sustentáveis nas iniciativas públicas e privadas, é de suma importância para a diminuição na captura de novos recursos naturais e reinserção dos itens recicláveis à cadeia de consumo.

Atuações com a finalidade de um consumo consciente estão inseridas no desenvolvimento sustentável, que foi denominado pela Comissão Mundial para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (1988) como “o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações, ou seja, é o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro”. Tais ações devem ser entendidas como um compromisso global, aplicável a todos os agentes envolvidos.

Em 2015 foram anunciados os 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS), denominada como um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Esta Agenda também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. O objetivo número 12 tem como meta Assegurar Padrões de Produção e de Consumo Sustentáveis. Desta forma, a redução substancial da geração de resíduos por meio de prevenção, redução, reciclagem e reuso são peças fundamentais na preservação ambiental (ONU, 2015).

Nesse contexto, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade, é uma forma eficaz de contribuir com os ODS. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em relacionar a eficiência na atividade pública e uso dos recursos naturais promovendo a preservação do meio ambiente. Sendo assim, ao seguirem as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público consegue aliar a redução de gastos com a proteção à natureza (A3P, 2019).

O programa A3P destina-se aos órgãos públicos das três instâncias: Federal, Estadual e Municipal; e aos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário. Apesar de extremamente importante, trata-se de uma agenda voluntária, ou seja, não existe norma impondo ou medida repressiva para quem

não segue suas diretrizes. Por outro lado, a adesão vem crescendo, pois, os tempos modernos vê o uso racional de recursos naturais como uma saída para evitar catástrofes anunciadas provocadas pelas mudanças climáticas e aquecimento global. Além disso, a sociedade exige da administração pública a implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, que são as diretrizes da A3P (A3P, 2019).

A proposta da A3P é criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na administração pública e para isso estrutura-se em seis eixos temáticos fundamentados pela política dos 5 R's: Repensar, Reaproveitar, Reciclar, Reduzir e Recusar o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais negativos (A3P, 2019).

As mudanças de hábitos, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores impacta diretamente na preservação dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade ambiental e proporcionando a redução das emissões de gases de efeito estufa. Desta forma, o processo inicial para preservação dos recursos naturais bem como diminuição do consumo desenfreado, está nas alterações cotidianas individuais e coletivas. Nesse ponto, a A3P busca a melhor forma possível diminuir índices negativos de consumo entrelaçando atitudes conscientes e de fácil adaptação.

Nesse ponto, o CONSCENSUL (Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano), através de sua atuação no gerenciamento dos resíduos sólidos dos municípios consorciados, tem como meta a execução de ações e projetos que fortaleçam a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Desta forma, propõe-se adequações a órgãos públicos dos municípios adeptos ao projeto e atividades que tem por finalidade o maior aproveitamento de materiais recicláveis e redução de custos para a gestão municipal. Desta forma, o órgão consegue aliar preservação do meio ambiente e economia, pilares do desenvolvimento sustentável.

2. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

No ano de 2015, os chefes de Estado e dos representantes da Organização das Nações Unidas (ONU) reuniram-se e assinaram, em Nova York, a declaração que aprovou a existência dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esses objetivos fazem parte uma Agenda intitulada como “Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” que pretende até 2030 acabar com a pobreza e a fome em todos os lugares; combater as desigualdades dentro e entre os países; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas; e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais. Nela resolve também criar condições para um crescimento sustentável, inclusivo e economicamente sustentado, prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, tendo em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais (ONU, 2015).

Essa Agenda baseia-se na Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), desenvolvida no ano de 2000. A Agenda ODM estabelece compromissos mínimo pela promoção da dignidade humana, define uma visão abrangente para combater a pobreza nas suas várias dimensões, a fome, doenças transmissíveis e evitáveis, a desigualdade de gênero, a destruição do meio ambiente e as condições precárias de vida. Os ODM, em quinze anos, nortearam o quadro de desenvolvimento dominante para o mundo (IPEA, 2014).

Os ODS fazem parte de uma Agenda composta por 17 objetivos e 169 metas que busca traçar caminhos e interlocuções a respeito das prioridades, capacidades e resultado alcançados globalmente. Nilson et al. (2017) nota que os 17 ODS devem atuar de forma integrada, indivisível e agregada para que as políticas públicas demandadas pela Agenda sejam eficazes, coerentes e integradas.

Os ODS são mais específicos em suas áreas. O ODS 7 (Assegurar a sustentabilidade ambiental) foi reformulado e reaparece como seis ODS distintos: ODS 6 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos), ODS 11 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos), ODS 12 (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis), ODS 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos), ODS 14 (Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável) e ODS 15 (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade) (CARVALHO & BARCELLOS, 2015).

O ODS 12 está relacionado a gestão de Resíduos Sólidos. Esse objetivo está subdividido em 8 metas e são elas (ONU, 2015):

- Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;
 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais;
 - Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;
 - Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir

significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

- Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

- Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;

- Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

- Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Para isso, deve-se:

- 1 Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

- 2 Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

- 3 Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.



Desta forma, adequar-se aos ODS é imprescindível para o desenvolvimento global mais sustentável e consciente. A partir disto, várias ações em níveis globais e locais foram acionadas para a execução da Agenda 2030, dentre estas, a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

3. A3P NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

O objetivo da gestão ambiental é promover o equilíbrio entre os aspectos sociais, econômicos, ambientais e políticos essenciais a existência, mantendo-se atentos aos normativos emanados do poder público e entidades com poder para emitir normatizações a respeito (BONISSONI et al, 2009). Dessa forma, a gestão ambiental não se limita a iniciativa privada e, no seu campo de atuação, o poder público e a sociedade civil não se opõem, mas se complementam (BERTÉ, 2009).

Criar a consciência cidadã da responsabilidade socioambiental nos gestores e servidores públicos é um grande desafio para a implantação da A3P e ao mesmo tempo fundamental para o seu sucesso. Para iniciar o processo de mudança de postura e de costumes diários, visualizando a implantação da agenda ambiental, devem ser tomadas algumas iniciativas básicas. De acordo com Huller (2010) algumas das ações são:

- Redução do consumo de papel;
- Reutilização de papel, como rascunhos, blocos para anotações entre outros;
- Racionalização no uso de materiais de expediente;
- Redução o consumo de energia elétrica;
- Novas formas alternativas de energia;
- Eliminação do desperdício de água;
- Manutenção adequada da frota de veículos, com a destinação correta dos resíduos (óleos, embalagens, pneus.);
- Gestão correta dos resíduos (preferência para a coleta seletiva), com a destinação adequada dos mesmos;
- Licitações sustentáveis (produtos orgânicos, de procedência conhecida e ecologicamente corretos);
- Rotulagem ambiental (adquirir produtos de fontes ecologicamente corretas);
- Proporcionar um bom ambiente de trabalho aos funcionários.

Em repartições públicas, a implantação da agenda pode ser feita de diversas maneiras e em diversos níveis. O Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) implantou em 2018 o projeto Copo Zero, com objetivo de evitar o desperdício de recursos e aporte financeiro para compra de copos descartáveis. Foram realizadas palestras de apresentação da iniciativa aos alunos e servidores, seguido do fim das compras e uso de copos descartáveis nas unidades do IEMA. O investimento necessário da instituição para implantação foi destinado a instalação de mais torneiras e pias para a lavagem dos copos plásticos reutilizáveis (IEMA, 2019).

Com o mesmo entusiasmo, a prefeitura de Santa Cruz da Esperança (SP) desenvolveu o Projeto Moeda Verde, que orientou a população sobre a forma mais adequada de destinação do lixo, gerou renda e reduziu o número de casos de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*. Nesse projeto, o cidadão junta o material reciclável em sua casa, a prefeitura pesa o material e paga com uma moeda de circulação local que dá direito a compra de produtos em estabelecimentos comerciais como farmácias e padarias.

O comerciante reúne todas as moedas verdes recebidas, emite Nota Fiscal da venda dos produtos para prova do valor total das vendas mensais. É um projeto autossustentável que já diminuiu 40% do volume de resíduos enviados ao aterro sanitário, reduziu os criadouros de mosquitos transmissores de doenças, deixou a cidade extremamente limpa e o comércio avançou em razão da injeção de recursos no mercado (CNM, 2018).

Na cidade de Betim (MG), foi executado o programa Coleta seletiva no Centro Administrativo. Sessenta e nove lixeiras com separação para materiais secos e úmidos foram instaladas pelos corredores da Prefeitura. Os funcionários participaram de treinamentos para descarte correto dos resíduos e os resíduos recicláveis são enviados à Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis de Betim (Ascapel), enquanto o material úmido é levado até o aterro sanitário (ENTRENÓS, 2010).

A partir dos exemplos citados, percebe-se que é possível a implantação da agenda na gestão pública, bem como nota-se o empenho dos servidores públicos e os resultados imediatos para a gestão ambiental e saúde e, a longo prazo para a preservação do meio ambiente.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAIS

Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P nos órgãos públicos das cidades consorciadas ao CONSCENSUL bem como fortalecer as cooperativas atuantes em cada município.

4.2 ESPECÍFICOS

- Implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública em órgãos públicos nos municípios consorciados ao CONSCENSUL;
- Diminuir o consumo não consciente e repartições públicas visando economia financeira;
- Fortalecer as cooperativas atuantes em cada município através do recebimento dos recicláveis coletados em cada setor público;
- Promover a melhoria na qualidade de vida dos catadores a partir do incremento na renda pelo aumento da coleta;
- Promover capacitação dos catadores;
- Utilizar ecobikes para completar o ciclo de reciclagem municipal;
- Implantar PEV (Ponto de Entrega Voluntária) em local de alta visibilidade;
- Diminuir o quantitativo de resíduos levados para os lixões;
- Valorizar atitudes socioambientais através da entrega do Selo Verde CONSCENSUL.

5. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A implantação da A3P é destinada a todas as repartições públicas dos municípios consorciados ao CONSCENSUL. Serão englobados todos os funcionários, desde os servidores públicos ligados diretamente à gestão administrativa, até órgãos dos diversos poderes que constituem o município.

O projeto irá contribuir em uma melhoria na qualidade de vida tanto dos catadores quanto dos servidores públicos. Na saúde municipal, a reciclagem deve ser englobada dentro de práticas da Política de Saúde Coletiva, e a intensificação do processo de reciclagem tende a diminuir a proliferação de vetores de doenças, tais como *Aedes aegypti* que pode transmitir Dengue, Febre amarela urbana, Zika e febre Chikungunya. Além disso, as ações de implementação da A3P aqui propostas, podem ser vinculadas a execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

A destinação correta dos resíduos recicláveis juntamente com a utilização de ecobikes deve fortalecer as cooperativas presentes em cada município. Através do aumento dos resíduos coletados a partir da implantação do projeto, a consequência econômica é direta para cada catador, possibilitando também uma melhoria, mesmo que sutil, na qualidade de vida e qualidade de trabalho dos catadores.

6. ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

6.1 - EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A A3P NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONSUMO CONSCIENTE

Para a implantação da agenda nas repartições públicas, uma série de ações devem ser tomadas na adequação a novos parâmetros de economia. Inicialmente, deverá ser feita a apresentação do projeto para gestores e funcionários públicos de áreas de interesse, como as Secretarias de Meio Ambiente, Administração, Obras, Saúde e Educação. Tais pastas são fundamentais pois são eixos das medidas de adaptação e sensibilização da população, pois serão instrumentos de disseminação das ações.

Uma Comissão Gestora composta por 2 a 4 pessoas deve ser formada para fiscalização de todo processo. Para isto, leva-se em conta a participação dos cooperados e secretários municipais. Após sensibilização, alterações podem ser feitas na estrutura e funcionamento das repartições. Dentre as mudanças, sugere-se:

6.1.1 - Troca de interruptores habituais por interruptores com sensor de presença - Tal equipamento tem custo relativamente baixo e auxilia na economia de energia elétrica, posto que possui detector de movimento, ou seja, a lâmpada acende apenas em caso de movimento. Uma grande maioria desses interruptores possui fotocélula, que tem como objetivo principal realizar o acionamento da iluminação de um ambiente em função da luminosidade deste local. Tal medida é importante nas repartições públicas com grande contingente de entrada e saída, auxiliando no uso sustentável da fonte energética.

6.1.2 - Conectar impressoras em rede - Em todas as áreas públicas, geralmente, ocorre o uso de mais de um computador por sala, ou ambiente em si, e para isso, muitas vezes ocorre o uso de uma impressora para cada aparelho ou sala. Mas essa situação além de ser muito mais cara, é inviável e a mesma impressora instalada em apenas um aparelho torna o trabalho mais improdutivo e menos otimizado. Por isso, colocar impressora em rede significa economia de dinheiro e aumento de rendimento. Nesse sistema, uma impressora é conectada na rede e todos os computadores com acesso a esta, poderão utilizar a impressora. Essa ação mostra-se vantajosa tanto na diminuição da compra de impressoras, como

na economia energética, pois uma impressora apenas estará ligada e operando na substituição de tantas outras.

6.1.3 - Economia no uso de papel - as impressões em todos as repartições adequadas devem ser executadas, quando possível, na modalidade frente e verso para economia de papel. Quando não for possível, e ainda assim o material for utilizado, priorizar o uso das folhas apenas com um dos versos impressos para fabricação de blocos de anotações e distribuição em setores.

6.1.4 - Aplicação de adesivos de instrução - os adesivos foram desenvolvidos pela equipe A3P (Anexo 1) do Ministério do Meio Ambiente e tem como objetivo a instrução de algumas ações que podem auxiliar na economia de gastos dos órgãos públicos.

6.1.5 - Desligamento de todos os aparelhos eletrônicos de uso diário durante intervalos - estão inclusos nesse item, computadores, impressoras, ar condicionados e todos os eletrônicos que possam ser desligados durante intervalos mais prolongados como almoço ou saídas.

6.1.6 - Uso de caixas coletoras A3P - o CONSCENSUL doará a cada repartição uma caixa de papelão personalizada e confeccionada exclusivamente para acúmulo de papel. (papel A4, cartazes, cartolinas, envelopes, jornais, formulários contínuos, fotocópias, impressos em geral, lista telefônica, rascunhos escritos, revistas, papel de fax). A caixa será de uso exclusivo da repartição que aderir à agenda.

6.1.7 - Confeção de canecas para funcionários públicos - o uso dos copos descartáveis deve repensado e substituído especialmente em ambientes onde o consumo é grande, como órgãos públicos. Assim, o presente projeto propõe a troca de copos descartáveis por canecas individuais no ambiente de trabalho, gerando uma maior economia na compra de copos e uma diminuição do que é descartado no lixo. Nesse ponto de vista, o próprio órgão público deve ceder um utensílio por pessoa, e esta deve "adotar" sua caneca, mantendo-a sempre limpa e livre para uso próprio, deixando os descartáveis apenas para visitantes.

6.1.8 - Utilização de material de apoio - para divulgação do projeto e da adesão deste pelas repartições públicas, cada setor deverá receber um cartaz do CONSCENSUL demonstrando anuência, e este deverá ser exposto em local de alta visibilidade. Além disto, os integrantes da comissão gestora pertencente a cada secretaria ou repartição pública, deverá receber um botton e uma squeeze do projeto, indicando sua participação e auxiliando na disseminação da ideia.

6.2 - FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE RECICLÁVEIS

Para o fortalecimento das cooperativas de recicláveis, ações de efeito direto nos catadores serão implantadas, tais como a separação dos demais materiais recicláveis. Estas ações, além de proporcionar o cumprimento da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS) também auxilia na diminuição o uso de recursos naturais e financeiros. Entre os materiais a serem separados estão: Plásticos em geral (copos descartáveis de água e café; embalagens de água e refrigerante (PET); embalagens de produtos de limpeza, higiene e alimentos, vasilhas e potes, tampas e sacos) e Metais (latas de alumínio, cabos metálicos, arames,

embalagens, esquadrias, ferragens, fios). Todos os materiais recicláveis devem estar limpos e secos para evitar acúmulo de sujeira, mau cheiro e proliferação de insetos e devem ser armazenados em coletores cedidos e instalados pelo órgão.

6.3 - INCREMENTO DE RENDA AOS CATADORES

Para avaliação de tal parâmetro, a equipe técnica do CONSCENSUL fará avaliações bimestrais em todas as cooperativas. Serão validados dados como quantidade de material coletado, quantidade de material vendido, renda total da cooperativa e renda por catador no tempo referente.

A partir dessas informações, pode-se perceber se houve incremento de renda e melhoria na qualidade de vida dos catadores inseridos no Projeto A3P.

6.4 - CAPACITAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS

Os catadores inseridos no Projeto A3P deverão coletar materiais em vários ambientes públicos e relacionar-se com pessoas em vários níveis hierárquicos. Sendo assim, os catadores responsáveis pela coleta passarão por um curso de capacitação para saber e replicar informações, tais como: o que pode e não pode coletar, comportamentos em determinados locais (levando em consideração as diferentes localidades e condutas específicas que pode não ser a realidade de algum catador), como abordar pessoas e explicar sobre o projeto, dentre outros.

6.5 - UTILIZAÇÃO DE ECOBIKES PARA COMPLETAR O CICLO

Para o fechamento do ciclo de recicláveis, o CONSCENSUL doará uma bicicleta denominada ecobike para coleta seletiva. Para o processo de doação, o presidente da cooperativa atuante na cidade deverá assinar o termo de sessão de uso, concordando que a bicicleta será de uso exclusivo para coleta do material proveniente da execução do projeto A3P. Além da doação da bicicleta, a cooperativa também receberá um kit de equipamento para proteção individual (EPI) específico para o uso durante as atividades laborais (capacete, joelheira, luvas, caneleiras e proteção de antebraço). A coleta deverá ser feita semanalmente pela cooperativa em todos os órgãos que aderiram a agenda e todo material coletado será pesado e os valores anotados em uma tabela (Anexo 2) para mensuração desta ao final de semestre pelo CONSCENSUL.

6.6 - IMPLANTAÇÃO DE PEV'S

Os Pontos de Entrega Voluntária (PEV'S) são locais públicos onde as pessoas podem depositar seus resíduos recicláveis e de logística reversa. O objetivo central dos PEV'S é oportunizar o descarte correto dos materiais, demonstrando que com a cooperação e o envolvimento de todos é possível dar a destinação correta aos resíduos ao invés de descartá-los em locais impróprios.

Pensando nisso, o CONSCENSUL doará um PEV para cada município que aderir ao Projeto A3P. Nesse sentido, o Ponto será instalado em local de grande fluxo, como o prédio da prefeitura, praça com abundante passagem de pessoas, ou outro de escolha do gestor.

Além da coleta de recicláveis dos órgãos públicos, o PEV também possibilitará aos munícipes o acesso a um local para descarte correto, fazendo com que estes não fiquem dependentes apenas da rota fixa da cooperativa atuante na cidade. Desta forma, espera-se um aumento no volume de materiais coletados.

6.7 - PREMIAÇÃO COM SELO VERDE CONSCENSUL

O selo Verde CONSCENSUL foi criado com intuito de monitorar, premiar e valorizar ações com caráter socioambiental, sendo estas executadas pelas repartições públicas que estão aderidas na A3P. O requisito mínimo para seu recebimento é o cumprimento de ações referentes a Lei 12.205/2010 (institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos) e adequação às normas A3P.

Para o recebimento do selo, alguns critérios deverão necessariamente ser cumpridos, tais como:

6.7.1 - Meta mínima de arrecadação de recicláveis - para merecimento do selo, as instituições deverão cumprir uma meta mínima de 100kg/ano de material reciclável. A coleta será feita como citada acima, pela cooperativa ativa no município. O material será pesado e o valor do peso anotado para posterior soma e controle da meta atingida. Entre os materiais que contabilizam para a soma estão: papel, papelão (Caixa A3P), garrafas pet, plástico filme, embalagens Tetra pak (longa vida) e latinhas.

6.7.2 - Redução do uso de descartáveis - para mensurar tal parâmetro, deve-se fiscalizar o uso de canecas como proposto e a quantidade de material descartado presente em notas fiscais de compra para cada setor. Qualquer redução será válida e a porcentagem será acumulada durante os anos, bem como a meta de redução.

6.7.3 - Redução de kw/h por ano - um dos objetivos do projeto A3P é a redução de gastos, sendo assim, um dos focos é a diminuição em setores como o de energia elétrica. Para isso, será colocada uma meta reducional de 5% do valor de kw/h consumido por ano. Serão contabilizados mensalmente no diagnóstico feito pela Comissão Gestora A3P, somados e comparados ano a ano.

O recebimento do selo será anual a partir da implantação do projeto no município. A Comissão Gestora será responsável pela contagem e deliberação dos setores e instituições que atingiram os parâmetros para validação do selo. É importante destacar a aspiração dos parceiros em receber tal selo, pois este é de caráter relevante que gera notoriedade a adesão do projeto socioambiental.

7. METODOLOGIA E DEFINIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os objetivos serão alcançados através de capacitações municipais com participação das principais pastas envolvidas na agenda, tais como Secretarias de Educação, Meio Ambiente, Saúde e Obras/Infraestrutura. Em reuniões, serão explanados os principais objetivos do projeto e serão sugeridas formas para execução, bem como acompanhamento.

Os catadores serão inseridos através de ações de Mobilização, Comunicação e Educação possibilitando assim um processo participativo onde há aquisição conjunta de orientação, informações e conhecimentos. A Educação Ambiental deve envolver a questão social ligada ao Meio Ambiente e é, portanto, condição fundamental de sustentabilidade do projeto, necessitando ter caráter contínuo com a realização de reuniões periódicas.

Os servidores municipais das pastas participativas serão capacitados para correta separação e por conseguinte indução a ações adicionais aos referenciados no projeto, mas que assegurem economia, contribuindo ainda mais para a conservação dos Recursos Genéticos.

A gestão do projeto deve ser de responsabilidade da Comissão Gestora formalizada em cada município, com fiscalizações periódicas do CONSCENSUL. Ao final do período de 12 meses a partir da implantação, os diagnósticos elaborados pela comissão, nortearão quais municípios e/ou empreendimento terão atingido os requisitos mínimos exigidos para recebimento do selo Verde CONSCENSUL.

8. PARCERIAS

- CONSCENSUL;
- Prefeituras Municipais voluntárias à adesão;
- Órgãos Públicos voluntário à adesão.

9. RESPONSABILIDADES E PARCERIAS

A responsabilidade das ações que serão desenvolvidas pode ser compartilhada com as diversas instituições envolvidas no processo. De modo geral, capacitação dos gestores, e secretários municipais adeptos ao projeto, bem como acompanhamento e fiscalização das ações fica a cargo do CONSCENSUL. Para correta implantação e execução dos objetivos citados, a Secretaria de Meio Ambiente deverá capacitar os servidores públicos envolvidos no processo e fiscalizar o andamento e execução das ações propostas, bem como informar ao CONSCENSUL os dados, quando forem solicitados. Às cooperativas, cabe o recebimento, pesagem e transporte dos resíduos para reciclagem

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

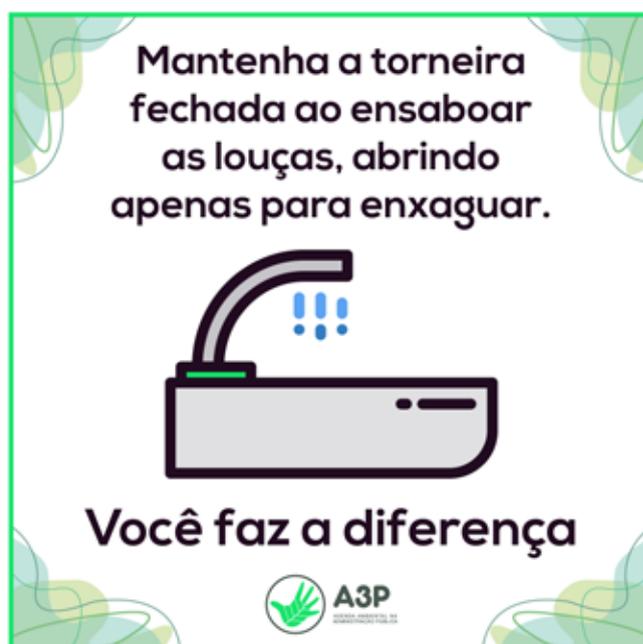
AÇÃO	PERÍODO
Reuniões com gestores para explanação do projeto "Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3p) na Gestão Municipal".	/ 2020
Início da Execução	/ 2020
Avaliação I	6 meses após execução
Avaliação II	6 meses após Avaliação I
Entrega do Selo Verde CONSCENSUL	1 mês após Avaliação II

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- A3P - AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Sobre A3P**. Disponível em <<http://a3p.mma.gov.br/o-que-e/>>. Acesso em 13.jan.2020.
- BERTÉ, R. **Gestão Socioambiental no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- BONISSONI, R. M. A gestão ambiental de uma fábrica de bebida energética por meio da sustentabilidade ambiental. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS. 3., 2009, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Departamento de Ciências Contábeis/UFSC, 2009.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. **Agenda 21**. Disponível em <<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>>. Acesso em 13.jan.2020.
- PORTUGAL, G. **Desenvolvimento Sustentável**. Gpca – Meio Ambiente. Volta Redonda, Rio de Janeiro, 1992.
- PRIMAVESI, A. M. **Agroecologia: ecosfera, tecnosfera e agricultura**. São Paulo: Nobel, 1997.
- HULLER, A. A Educação Ambiental em Órgãos Públicos Municipais através da A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) como uma nova ferramenta de gestão. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 25, 2010.
- CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Iniciativa de Município voltada à coleta do lixo gera renda, conscientiza população e elimina casos de dengue**. 2018. Disponível em <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/iniciativa-de-municipio-voltada-a-coleta-do-lixo-gera-renda-conscientiza-populacao-e-elimina-casos-de-dengue>>. Acesso em 17.jan.2020.
- IEMA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Copo Zero**. 2019. Disponível em <<http://www.iema.ma.gov.br/copo-zero/>>. Acesso em 17.jan.2020.
- ENTRENÓS – INFORMATIVO DO SERVIDOR DE BETIM. **Servidores aderem à Coleta Seletiva**. Ano 1, nº 4, 2010. Disponível em <http://www.betim.mg.gov.br/ARQUIVOS_ANEXO/entrenos_ago;07384215;20100901.pdf>. Acesso em 17.jan.2020.
- ONU- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030**. 2015. Disponível em <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em 17.jan.2020.
- IPEA- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **V Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. 2014. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22538>. Acesso em 17. jan. 2020.
- NILSSON, M.; GRIGGS, D.; VISBECK, M.; RINGLER, C.; MCCOLLUM, D. A **framework for understanding Sustainable Development Goal Interactions**. 2017. Disponível em: <<https://council.science/wp-content/uploads/2017/03/SDGs-interactions-framework.pdf>>. Acesso em 17.jan.2020.
- CARVALHO, P. G. M.; BARCELLOS, F. C. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: uma avaliação crítica**. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 52 p. 2015.

ANEXOS

ANEXO 1. ADESIVOS INSTRUTIVOS PARA AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DA A3P (A3P, 2019).



ANEXO 2. MODELO DE TABELA CONTROLE PARA COLETA SELETIVA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS SOB EXECUÇÃO DA A3P.

TABELA DE CONTROLE DA COLETA SELETIVA A3P

COOPERATIVA:

ENDEREÇO:

CIDADE:

Data	Órgão Público	Peso coletado (kg)	Responsável pela coleta
01/___/20__			
02/___/20__			
03/___/20__			
04/___/20__			
05/___/20__			
06/___/20__			
07/___/20__			
08/___/20__			
09/___/20__			
10/___/20__			
11/___/20__			
12/___/20__			
13/___/20__			
14/___/20__			
15/___/20__			
16/___/20__			
17/___/20__			
18/___/20__			
19/___/20__			
20/___/20__			
21/___/20__			
22/___/20__			
23/___/20__			
24/___/20__			
25/___/20__			
26/___/20__			
27/___/20__			
28/___/20__			
29/___/20__			
30/___/20__			
31/___/20__			



CONSCENSUL

**Consórcio Público de Resíduos Sólidos e
Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano**

Praça dos Pescadores, 16 - Centro - CEP: 49.250-000
Indiaroba - Sergipe - Telefone: (79) 3543-1289
<https://www.conscensul.com.br>
E-mail: superintendente@conscensul.com.br